



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 1 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 360/2024

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 3.170/2021, de 01 de setembro de 2021, que será composto por representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MONGAGUÁ – COMTUR**, para a gestão de 02 (dois) anos permitindo a recondução, da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a) **Diretoria de Turismo**
Titular: Antonio Augusto Moisho
Suplente: Gabriella Sanzoni Esteves
- b) **Diretoria de Cultura**
Titular: Pedro Henrique Saletti Júnior
Suplente: Rafael Venâncio Sá Correia
- c) **Diretoria de Meio Ambiente**
Titular: José Augusto Pires
Suplente: Marcos Lopes Zertus
- d) **Diretoria de Educação**
Titular: Emanuelle Bafoni
Suplente: Márcio Roberto Martins de Oliveira
- e) **Diretoria de Obras Públicas e Planejamento**
Titular: Ricardo dos Santos Ferreira
Suplente: Eliana Alves
- f) **Câmara Municipal**
Titular: Bianca Mendes Kadekaro
Suplente: Luana Freitas

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) **Meios de hospedagem:**
Titular: Luana dos Santos Costa Regnicoli
Suplente: Rosemeire Marly de Faria
- b) **Restaurantes e Bares Diferenciados:**
Titular: Silvio Luiz Cabral de Moraes
Suplente: Edmilson Maranguapi de Oliveira Júnior



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 2 de 6



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ GABINETE DO PREFEITO

- segue -

(cont. Port. 360/24 – fl.s 02)

- c) **Agências de Turismo:**
Titular: Almir Douglas de Oliveira Marcellino
Suplente: Carlos Alberto da Silva
- d) **Monitores:**
Titular: Ana Carla Camporeze
Suplente: Elisangela de Moura Valesi
- e) **Turismólogos:**
Titular: Michelle Santana do Nascimento
Suplente: Aline Melevski Marchetti
- f) **Artesãos:**
Titular: Amanda dos Santos Carvalhaes
Suplente: Marcela Marucho
- g) **Pesqueiros:**
Titular: Willian Fernando da Silva
Suplente: Henrique Augusto Paixão
- h) **Urbanistas:**
Titular: Rômulo dos Santos
Suplente: Willian Vitor Belizário
- i) **Comércio:**
Titular: Sônia Maria de Camargo Oliveira
Suplente: Walter Vaz de Oliveira Marques
- j) **Imprensa:**
Titular: Jonas Serras de Morais
Suplente: Gabriel Vilarinho Bacci
- k) **Agricultura:**
Titular: Rita de Cássia Pires Arrabal
Suplente: Paulo Augusto Arrabal
- l) **Postos de Combustíveis:**
Titular: Gustavo Hideo Takara Chalita
Suplente: Andreia Vasquez

2. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se e publique – se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 24 de maio de 2024.

Márcio Melo Gomes
Prefeito